

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/17/PP-AGR, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATORES DESTINADAS A ARAÇÃO DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ANEXO I. (Ano: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 047/17/PP-AGR).

Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 8 horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070302, de 03 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para negociação de preços e abertura do envelope de documento de habilitação para a locação de horas de trator destinado a aração de terra de pequenos agricultores a serem realizados em diversas localidades do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I. O Pregoeiro iniciou a sessão fazendo a chamada da empresa remanescente na ordem de classificação, sendo: **Avam Serviços Eireli - Me**, inscrita no CNPJ nº 18.640.470/0001-85, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Vinicius Rodrigues Mano, inscrito no CPF sob o nº 012.158.593-09, já credenciado na sessão anterior. Iniciada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro fez registrar em ata proposta remanescente já apresentada e classificada anteriormente no valor de R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais), dando continuidade o Sr. Pregoeiro ainda tentou negociar com o licitante, sendo infrutífera sua tentativa. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada, anexadas as certidões atualizadas e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Em seguida o pregoeiro indagou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou licitante que rubricasse a documentos de habilitação da empresa arrematante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto	<i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>
LICITANTES/PARTICIPANTES		ASSINATURA
(P/01) Avam Serviços Eireli – Me		<i>Vinicius Rodrigues Mano</i>